

RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
de 03 de 22
As hrs
Francisca Peracchini de Sousa
Secretária Geral/Redator
33.343.2254

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

REQUERIMENTO Nº 002/2022

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
72 Sessão Ordinária
19/04/2022
Secretaria (a)

Assunto: REQUER DO PODER EXECUTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA "INSTITUÍDO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO LAR E COMPETÊNCIA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA

Francisca Peracchini de Sousa
Secretária Geral/Redator
33.343.2254-22

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

REQUEIRO, à Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, descrito no art. 88, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado manifestações de apelo ao Prefeito juntamente com a Secretaria de Assistência Social do Município a elaboração de "Projeto de Lei para que seja "Instituído Programa de Sustentabilidade do Lar e Competência Familiar no âmbito do Município de Coremas - PB".

JUSTIFICATIVA:

Em nosso País, em que vige o Estado Democrático de Direito, valores foram erigidos a fundamentos da própria República: a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), a construção de uma sociedade livre justa e solidária (art. 3º, I), a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. No concernente à nossa Constituição Federal, diversas foram as alterações trazidas no campo da família. O Código Civil de 2002, embasado nesses novos aspectos constitucionais, regulamentou a função social da família, suas competências, entre outros, tendo em vista os novos valores culturais vigentes em nossa sociedade.

"O Dia Nacional de Valorização da Família", Lei 12.647/2012, criado recentemente, veio para fomentar atividades no âmbito escolar sobre a importância da família para a construção de uma sociedade com valores e princípios.

Por esses motivos, rogo a aprovação do mesmo e a elaboração do teor do citado Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2022.

Diego Antunes C. Lopes e Silva
- Vereador PSDB

Diego Antunes C. Lopes e Silva
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Centro - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (33) 3433-2254
E-mail: camara@ccoremamg.com